



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXX Nº 4485
28 de abril de 2025

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DECRETO LEGISLATIVO Nº 831 DE 28 DE ABRIL DE 2025.

EMENTA: AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES QUE MENCIONA À CIDADE DE BRASÍLIA, CAPITAL FEDERAL, EM VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo

o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica constituída uma representação do Município na cidade de Brasília, em caráter oficial, composta pelos Vereadores **Edson da Silva Almeida**, **Guilherme Rosa Rodrigues**, **Marco Aurelio de Azevedo Goulart** e **Vinicius Rosa de Souza**.

Art. 2º - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início no dia 12 de maio e término no dia 16 de maio de 2025.

Art. 3º - Os Vereadores receberão 04 (quatro) diárias de alimentação e pousada, conforme dispõe a Lei nº 2.799 de 10 de setembro de 2021, a título indenizatório.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 28 de abril de 2025.

Wilson Rosa de Souza
Presidente-INTERINO

Heliomar Velloso do Nascimento
1º Secretário

Uberliê da Silva Machado
2º Secretário-INTERINO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024

A Câmara Municipal de Paty do Alferes torna público que assinou **TERMO ADITIVO AO CONTRATO** nº 003/2024, celebrado com a empresa **AUTO POSTO PATY LTDA**, tendo como objeto o **acréscimo (valor) do contrato 003/2024 por mais 12 (doze) meses, nos termos dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021**. Para cobrir as despesas relativas ao valor acrescido do contrato, será o valor mensal estimado da contratação de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor total anual estimado de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

Paty do Alferes, 28 de abril de 2025.

GUILHERME ROSA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Paty do Alferes

CONTRATO 098/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou Contrato nº 098/25, celebrado com a empresa **ESSENCIAL BUFE LTDA**, tendo como objeto **SERVIÇOS DE BUFFET A SER REALIZADO NOS DIAS 23, 24 E 25 DE ABRIL DE 2025 PARA ATENDER 20 PESSOAS POR DIA PARA O TREINAMENTO SOBRE MANUTENÇÃO DE ORDENHA PARA PRODUTOR RURAL PECUARISTA PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA**, no valor total R\$ 2.220,00 (Dois mil duzentos e vinte), tendo prazo de vigência de 10 (DEZ) dias, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 22 de abril de 2025.

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR
Prefeito Municipal

CONTRATO 100/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou Contrato nº 100/25, celebrado com a empresa **ESSENCIAL BUFE LTDA**, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFET PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA O ACOLHIMENTO DOS GESTORES DOS SETORES INTERNOS DO FUNDO DE ENSINO DE PATY DO ALFERES**, no valor total R\$: 4.680,00 (Quatro mil seiscentos e oitenta reais), tendo prazo de vigência de 09 de abril até dia 20 de abril de 2025, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 09 de abril de 2025.

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR
Prefeito Municipal

CONTRATO 103/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou Contrato nº 103/25, celebrado com a empresa **55.310.329 ROBSON MACIEL DE PAULA PORTES**, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O PRIMEIRO DISTRITO PARA A SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**, no valor total R\$: 13.920,00 (Treze mil novecentos e vinte reais), tendo prazo de vigência de 08 (OITO) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 28 de abril de 2025.

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO****PREFEITO:**

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

VICE PREFEITO:

ALCI GONÇALVES RODOVALHO

Chefe de Gabinete:

HERON CAETANO LEITE

Secretário de Obras e Serviços Públicos:

JULIANO DE ALMEIDA AMARAL

Secretário de Turismo:

PEDRO JOSÉ MANSO

Secretário de Cultura e Economia Criativa:

KENNY PEREIRA NOBRE

Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação:

ELIANE GOMES GASPAR MARRA

Secretária de Saúde e Bem Estar Animal:

ANA CLAUDIA SIERRA MARTINS

Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Defesa Civil:

NESTOR PRADO JUNIOR

Secretário de Educação:

VALDEMAR MATOS MACEDO ROSA

Secretário de Fazenda:

CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA

Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:

NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA

Secretário de Planejamento:

Sem titular da pasta

Secretária de Administração:

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES

Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

Secretário de Ordem Pública:

ROAN CARLO NASCIMENTO TEIXEIRA

Secretário de Esportes e Lazer:

Sem titular da pasta

Procurador Geral do Município:

LEONARDO VINICIUS CANEDO

Controlador Geral:

JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO**Presidente:**

GUILHERME ROSA RODRIGUES

Vice Presidente:

WILSON ROSA DE SOUZA

1º Secretário:

HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO

2º Secretário:

EDSON DA SILVA ALMEIDA

Vereadores:

CLAUDIO CHIGIO TSUTSUGI

DENILSON DA COSTA NOGUEIRA

LENICE DUARTE VIANNA

MARCO AURELIO DE AZEVEDO GOULART

OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO

UBERLIÊ DA SILVA MACHADO

VINICIUS ROSA DE SOUZA

Procurador Jurídico:

CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

Diretora de Compras e Planejamento:

LUCIMAR PECORARO MARQUES

Diretora de Orçamento e Finanças:

SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA

Diretora Geral:

VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO

Diretora de Controle Interno:

SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES

Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:

PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA

EXPEDIENTE**Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes****Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292****de 18 de abril de 1995.****Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.****www.patydoalferes.rj.gov.br****Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro****Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000****(24)2485-1234****assessoria@patydoalferes.rj.gov.br**

PATY PREVI
Conselho Municipal Previdência

Paty do Alferes, 25 de abril de 2025.

CONVOCAÇÃO

A Presidente - Suplente do Conselho Municipal de Previdência do Fundo de Aposentadorias e Pensões –PATY PREVI vem, no uso de suas atribuições legais, CONVOCAR os nobres membros para participarem de reunião ordinária do CMP, na forma da lei.

A reunião, com programação originária para o dia 01 de maio, diante do feriado, fica designada para quinta – feira, 08 de maio de 2025, às 15 h, na Sede do Paty Previ.

Atenciosamente,

Raquel Rodrigues Baltar Carvalho
Presidente suplente do CMP

Decreto nº 9194 de 28 de Abril de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3205 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
22 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.2218	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMATICA	3.3.9.0.40	1501	8930	R\$ 50.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 50.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
23 – SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	4.123.2.2794	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	3.3.9.0.40	1501	8904	R\$ 30.000,00
23 – SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	4.129.3.2291	MANUT. DA ADMIN. TRIBUTÁRIA	4.4.9.0.40	1501	6168	R\$ 20.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 50.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de Abril de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

Decreto nº 9195 de 28 de Abril de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3205 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 816.235,83 (OITOCENTOS E DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.305.35.2313	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.3.9.0.30	1501	9214	R\$ 30.000,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2305	MEDIA E ALTA COMPLEX.AMBUL.E HOSPR. - MAC	3.3.9.0.39	1501	9213	R\$ 785.655,83
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.305.35.2313	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.3.9.0.92	1600	9215	R\$ 580,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 816.235,83

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.305.35.2313	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.3.9.0.30	1600	9026	R\$ 580,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2889	HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL CONGO	4.4.9.0.51	1501	9195	R\$ 815.655,83
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 816.235,83

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de Abril de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

Decreto nº 9193 de 28 de Abril de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3205 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
21 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.2.2790	MANUTENÇÃO DO GABINETE	3.3.9.0.14	1704	5920	R\$ 50.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 50.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
21 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.2.2790	MANUTENÇÃO DO GABINETE	3.3.9.0.39	1704	5916	R\$ 50.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 50.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de Abril de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 4485 de 28/04/2025)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art. 74, da Lei 14.133.

Empresa: MULTIPLUS APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI EP
Processo: 1074/2025 – Secretaria Municipal de Planejamento
Objeto: Software pró -elétrica versão 19 com módulo de exportação em BIM/IFC/REVIT.
Valor: R\$ 1.404,00
Fundamentação: Art. 74, I da Lei nº 14.133/2021.

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 033/ 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, **JOÃO VITOR VIEIRA PEREIRA**, Diretor de Administração Patrimonial e TI, Matrícula nº 284/02, como **PREGOEIRO** da Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal, durante o biênio de 2025/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em maio de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de abril de 2025.

GUILHERME ROSA RODRIGUES
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 034 / 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **PATRICIA COELHO DE SOUZA**, Matrícula nº 278/02, **TESOUREIRA - DAL 2**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 01 de maio de 2025.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de abril de 2025.

GUILHERME ROSA RODRIGUES
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 035/ 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar Cargo do Servidor, **JULIO CESAR DE CARVALHO ABREU**, Matrícula nº 252/02, para **TESOUREIRO**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 01 de maio de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de abril de 2025.

GUILHERME ROSA RODRIGUES
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 036/ 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar Cargo e Símbolo do Servidor, **IZAEL GOULART SILVA**, Matrícula nº 265/02, para **ASSESSOR CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DAL 2**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 01 de maio de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de abril de 2025.

GUILHERME ROSA RODRIGUES
Presidente



Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 037/ 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, **VANUSA DA COSTA PEREIRA**, Matrícula nº 285/02 para exercer o cargo de **ASSESSOR DA SECRETARIA GERAL - DAL 3**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Fica atribuído à servidora, verba de representação no valor de 100% (cem por cento) do seu símbolo remuneratório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 01 de maio de 2025.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de abril de 2025.

GUILHERME ROSA RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 252/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 117, 124 e 167 da Lei 1519 de 19 de Setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **ALVARO DOS SANTOS MARIANO**, matrícula n.º 927/01, lotado na Secretaria de Educação, pelo nascimento de seu filho, **BENICIO NASCIMENTO MARIANO**, as vantagens abaixo discriminadas:

- **Licença Paternidade retroagindo de 25/04/2025 a 02/05/2025;**
- **01 cota do Salário Família;**
- **Auxílio Natalidade.**

Paty do Alferes, 28 de abril de 2025.

Juliana de Paula Billet Silva Fernandes
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 250/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 117, 124 e 165 da Lei 1519 de 19 de Setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder à servidora, **ANDREZA RAFAELA FRANÇA LICHT**, matrícula n.º 1556/01, lotada na Secretaria de Educação, pelo nascimento de sua filha, **RAFAELA LICHT BERTHOSONE DE AZEVEDO**, as vantagens abaixo discriminadas:

- **01 cota do Salário Família;**
- **Auxílio Natalidade;**
- **Licença Maternidade de 180 dias, retroagindo de 09/04/2025 a 05/10/2025.**

Paty do Alferes, 28 de abril de 2025.

Juliana de Paula Billet Silva Fernandes
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 253/2025 - SMA

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo Nº 3336/2025;

RESOLVE

Art. 1º - **ALTERAR** a lotação do servidor conforme abaixo:

SERVIDOR	MATR.	ÓRGÃO DE ORIGEM	ÓRGÃO DE DESTINO
RAFAEL BRITO DA SILVA	2180/01	SECRETARIA DE CULTURA	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Paty do Alferes, 28 de abril de 2025.

Juliana de Paula Billet Silva Fernandes
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 322 /2025 – G.P.

O PREFEITO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso XL, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de autorização para condução de veículos oficiais por servidores não ocupantes de cargos efetivos que exijam carteira nacional de habilitação como requisito para a sua investidura;

CONSIDERANDO o contido no Memorando Nº 15/2025, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação, de 19 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** os (as) servidores (as) abaixo relacionados a conduzirem veículos oficiais da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**, de categorias compatíveis com as quais possuem habilitação, no interesse do serviço público e no exercício de suas próprias atribuições, em havendo insuficiência de servidores motoristas efetivos:

MATR.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CNH
1985/02	ALBERTO FERREIRA MAGALHAES	COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	XXX05312XXX
2060/02	ALEXSANDRE DE OLIVEIRA GOMES	SUPERVISOR	XXX39730XXX
1937/02	ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO	XXX81606XXX
1958/02	HILARIO ROSA DE SOUZA	DIRETOR DA DIVISÃO DE HABITAÇÃO	XXX04141XXX

Art. 2º - É vedado o uso do veículo para transporte de passageiros, atribuição exclusiva dos servidores motoristas efetivos.

Art. 3º - O uso indevido do veículo oficial implicará no imediato cancelamento desta autorização e na sujeição dos (as) servidores (as) às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Caberão aos (às) servidores (as) a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por eles (as) praticados na condução de veículo oficial.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 30 de janeiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
REPUBLICADO POR MOTIVO DE CORREÇÃO NO D.O. 4452, DE 28/02/2025

COMUNICADO**PREGÃO ELETRÔNICO 013/2025**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS E OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES EM VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES.

Data e Local: 13 de maio de 2025, às 10:00 horas de Brasília-DF no Sistema COMPRAS BR, pelo sítio www.comprasbr.com.br.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br, www.comprasbr.com.br e PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas).

Informações pelo telefone: (24) 98167-0062, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas e pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 28 de abril de 2025.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO**PREGÃO ELETRÔNICO 016/2025**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE: ESTRUTURAS; BANHEIROS QUÍMICOS / CONTEINER; GERADORES / CLIMATIZADORES E CARRO / MOTO DE SOM, PARA EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

Data e Local: 13 de maio de 2025, às 09:00 horas de Brasília-DF no Sistema COMPRAS BR, pelo sítio www.comprasbr.com.br.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br, www.comprasbr.com.br e PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas).

Informações pelo telefone: (24) 98167-0062, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas e pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 28 de abril de 2025.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

